



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

PARECER JURIDICO Nº: 1026/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, CAMA E BANHO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS DE SARZEDO, COM EXCLUSIVIDADE DE DISPUTA E DE CONTRATAÇÃO DE MEI, ME E/OU EPP, SEDIADAS, PRIMEIRO EM ÂMBITO LOCAL E, APÓS, NA REGIÃO COM LIMITE DE 50KM DE DISTÂNCIA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, EXCETO PARA O ITEM 13 QUE SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA

I. RELATÓRIO:

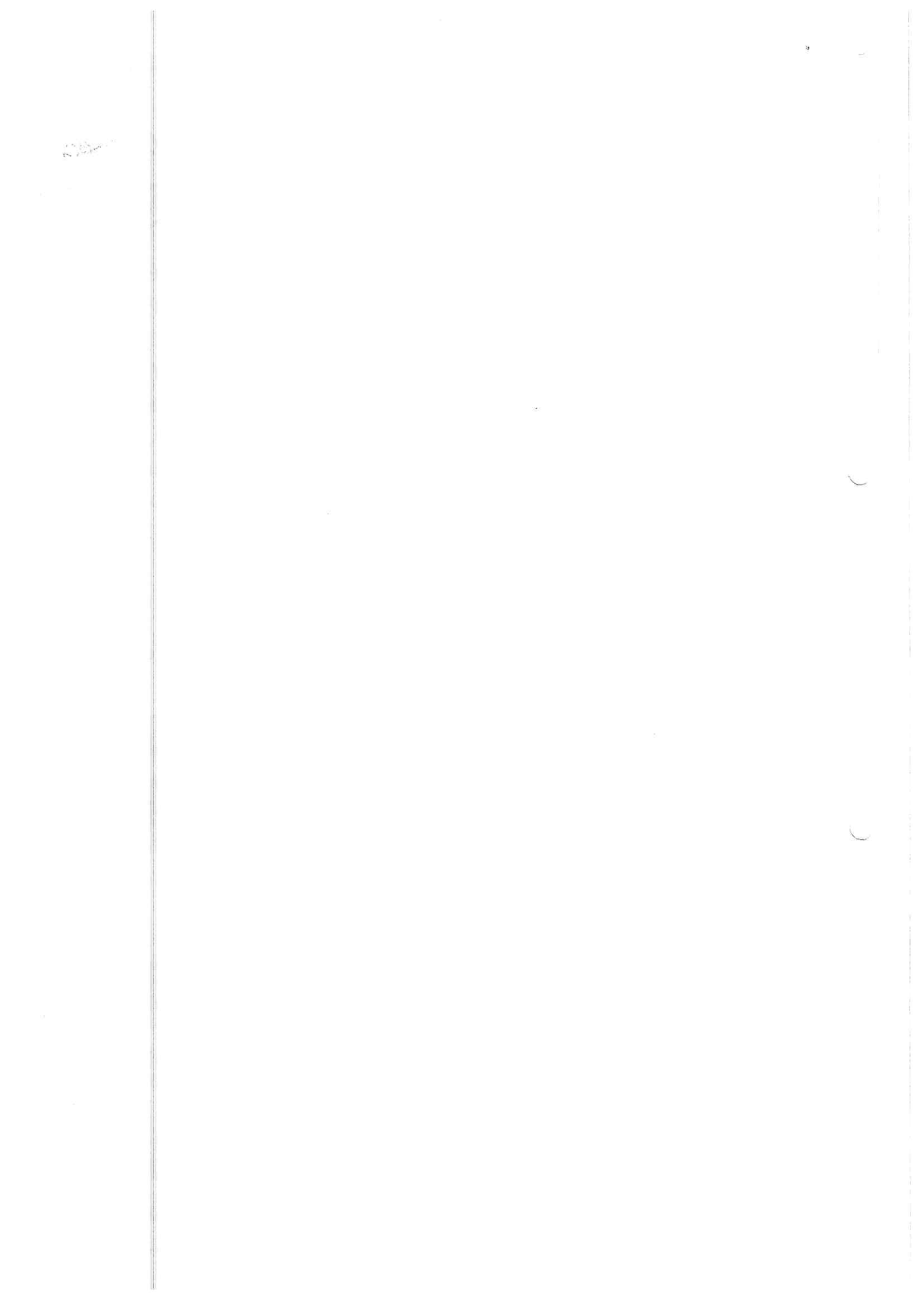
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir à administração no controle interno da legalidade administrativa dos atos praticados.

Importante salientar que o exame dos autos se restringe aos aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica; em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

A presente manifestação jurídica tem por objetivo verificar o atendimento dos pressupostos processuais elencados na legislação que rege a matéria, inclusive a observância aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657/42

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Termo de abertura de volume; Comprovante de Publicação do Registro de Preço; Solicitação nº 173/2025 encaminhada pela Secretaria de Educação; Autorização para instauração do processo, por parte da Autoridade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



Superior; Dotação Orçamentária; Estudo Técnico Preliminar; Termo de referência; Pesquisa de preços; Mapa de apuração; Portaria nº 678/2022 - Nomeação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio e Edital convocatório e anexos.

Ressalta-se que o instrumento convocatório e seus anexos foram analisados e aprovados pela Procuradoria Municipal, conforme Parecer Jurídico nº 660/2025.

Presente aos autos comprovantes da publicação do edital no Diário Oficial do Município de Sarzedo/MG, edição 1842, na data de 30 de abril de 2025, PNCP – Portal Nacional e Compras Públicas em 30 de abril de 2025 e Jornal de Hoje em dia, em 1º de maio de 2025.

Após publicação e observância ao prazo de ancoragem, em 14 de maio de 2025 foi iniciada a sessão pública do pregão eletrônico em epígrafe.

Transcorrida a fase de lances, análise e julgamento das propostas, avaliação das amostras apresentadas e verificação da conformidade dos documentos de habilitação, registraram seus preços, conforme ata complementar de ocorrência de licitação lavrada em 02 de julho de 2025, as empresas:

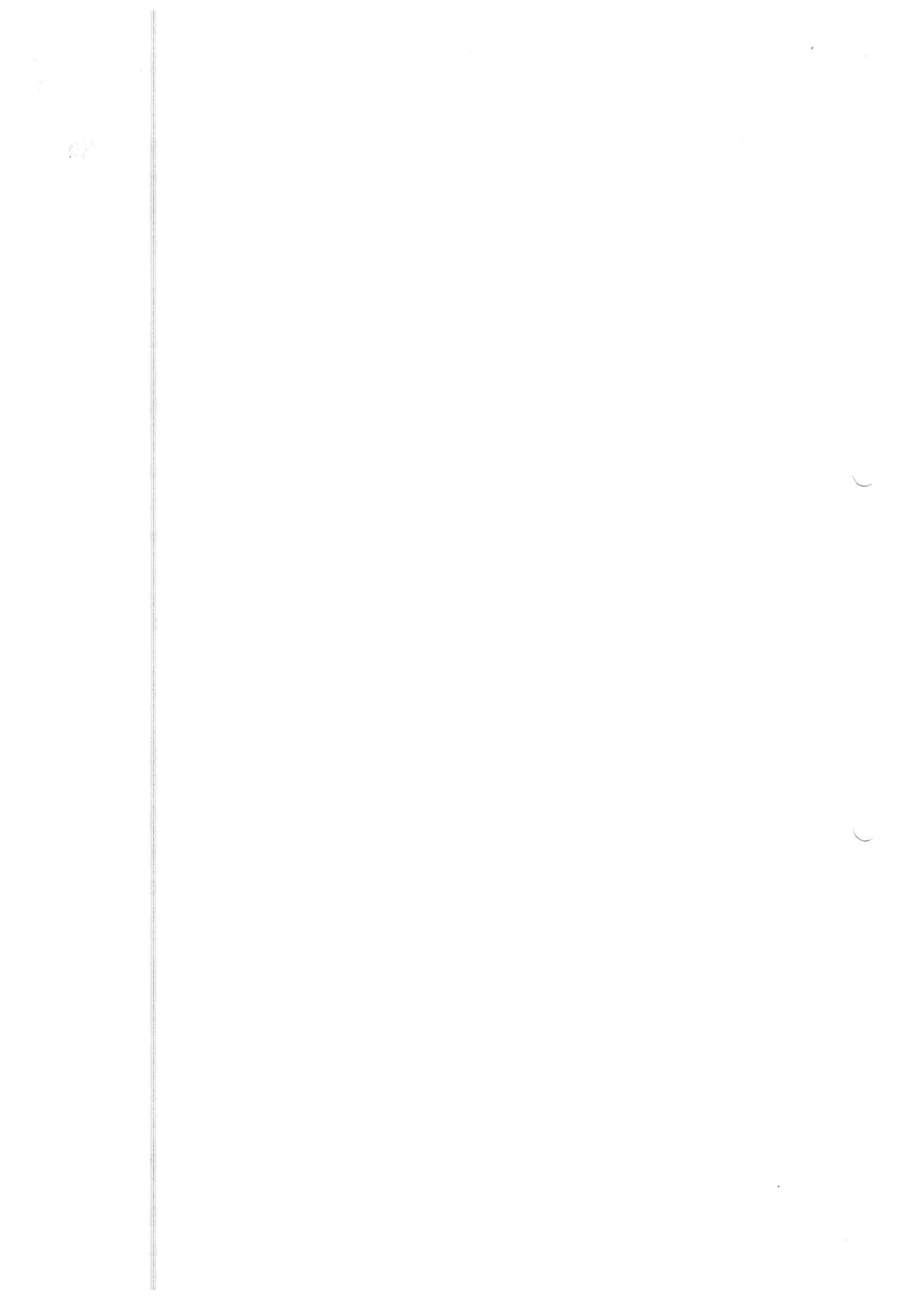
- TEXOMED COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL HOSPITALAR LTDA – Itens 01 e 27 – Valor total R\$ 23.750,00;
- BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – 03, 23 e 24 – Valor total R\$ 39.570,00;
- DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA – Itens: 04, 05, 06, 07, 09, 18 e 25 – Valor total R\$ 17.847,00;
- FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA – Itens: 08, 15, 16, 19, 26, 28 e 29 – Valor total R\$ 37.724,40;
- BEAGA HOSPITALAR LTDA - 10, 20 e 22 - Valor total R\$ 17.450,00; e
- VVERD COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA - Itens: 12, 13 e 14 - Valor total R\$ 158.010,00.

Restaram fracassados os itens 02, 11, 17 e 21.

É o relatório, no necessário.

II. MÉRITO

O controle prévio da legalidade do procedimento licitatório encontra-se assegurado pelos ditames do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Embora, a princípio, a obrigatoriedade de análise jurídica se refira a fase preparatória, o § 4º do art. 53 estabelece a possibilidade da manifestação do órgão de assessoria jurídica em face de qualquer evento juridicamente relevante pertinente à licitação, ao julgamento, à formalização da contratação, à execução do contrato e à sua extinção.

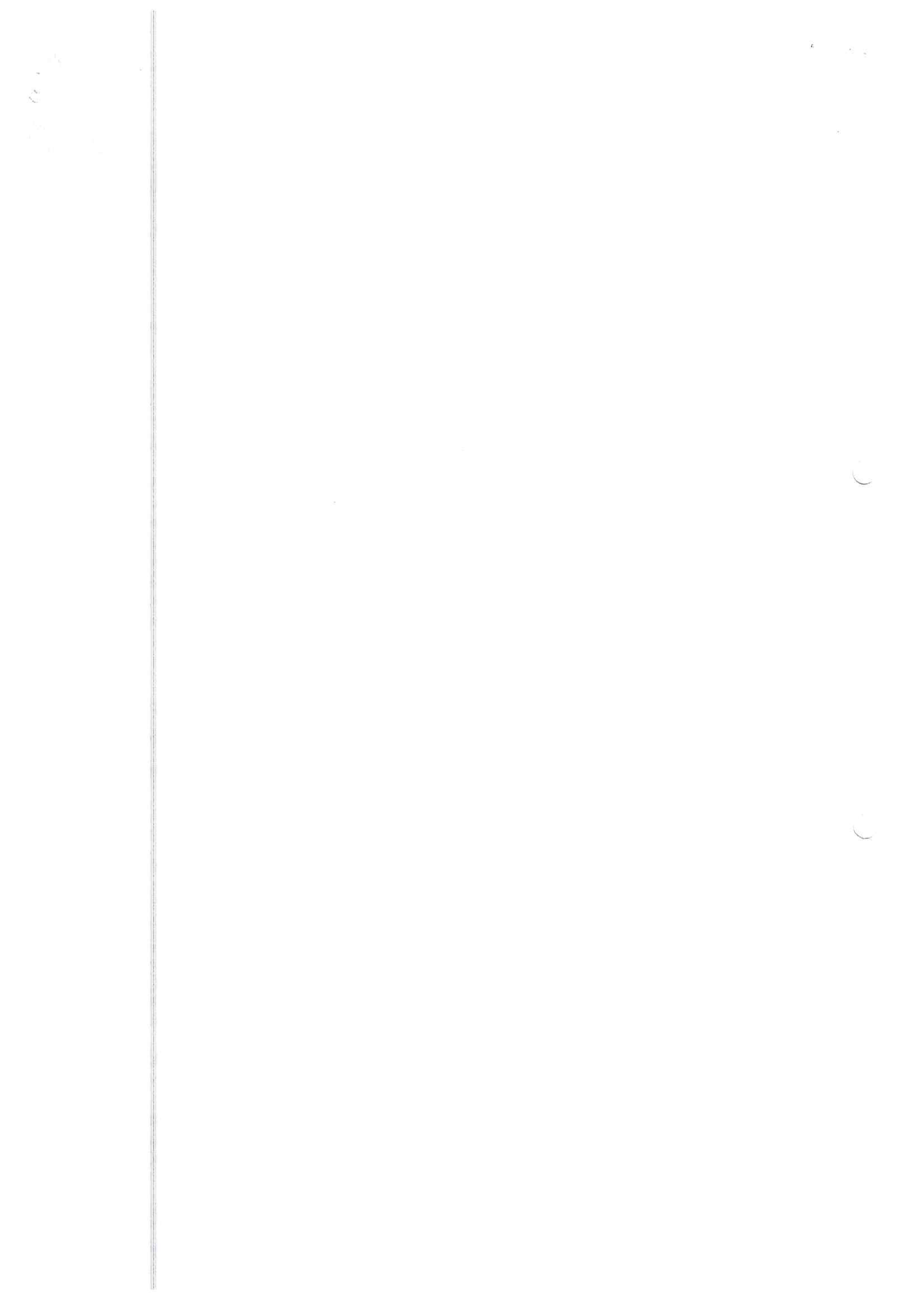
Verifica-se que o assessoramento jurídico também compreende uma função de fiscalização. O art. 169, II da Lei nº 14.133/2021 qualifica a atuação das unidades de assessoramento jurídico como integrantes da segunda linha de defesa da regularidade da atuação administrativa.

Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:

I - Primeira linha de defesa, integrada por servidores e empregados públicos, agentes de licitação e autoridades que atuam na estrutura de governança do órgão ou entidade;

II - Segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;

III - Terceira linha de defesa, integrada pelo órgão central de controle interno da Administração e pelo tribunal de contas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais



Sob esse enfoque, incumbe ao assessoramento jurídico atuação de controle. Cabe-lhe identificar violações efetivas ou potenciais ao ordenamento jurídico e apontar adoção das providências cabíveis.

Na lição do mestre Marçal Justen Filho, "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

"Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação. (...) Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema."

Portanto, a homologação corresponde a manifestação de concordância da autoridade com os atos até então praticados no procedimento licitatório. Essa concordância se refere a dois aspectos: a legalidade dos atos praticados e a conveniência de ser mantida a licitação.

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital. Sendo constatada alguma irregularidade, será considerada a natureza e extensão do vício. Nessas situações, recomendar-se-á a homologação, mediante saneamento de algum ato ou a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, este parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

Após examinada na totalidade a documentação acostada ao processo licitatório nº 79/2025, verificou-se sua regularidade, podendo os autos, a critério da Autoridade Superior ser adjudicado e homologado.

Ressalta-se a necessidade do encaminhamento dos autos ao Controle Interno para emissão de parecer, bem como, após homologação do certame, que seja realizada a convocação

1000

1000

1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Estado de Minas Gerais

da empresa vencedora para apresentação das certidões fiscais atualizadas, no ato da assinatura da ata de registro de preço.

III. CONCLUSÃO

Ressalvados os atos de gestão e de ordem técnica, encontram-se presentes os requisitos necessários para que o certame seja homologado, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais.


A decisão da autoridade competente quanto ao mérito da homologação do certame deverá ser publicada na forma da lei.

Recomenda-se observância ao artigo 91, §4º da Lei Federal 14.133/2024¹, sendo verificada, anteriormente a formalização do contrato, a regularidade fiscal do contratado nos cadastros de: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

O presente parecer foi elaborado exclusivamente, com base nas informações contidas nos documentos elencados nos autos, cujo teor é de responsabilidade do respectivo informante.

Este é parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 09 de julho de 2025.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826

¹ Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial. (...) § 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.



100

100

100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO***Estado de Minas Gerais
Controladoria***INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025**

Dispõe sobre a regulamentação da elaboração de pareceres em processos de contratação no âmbito municipal.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a LC 180/2025, e

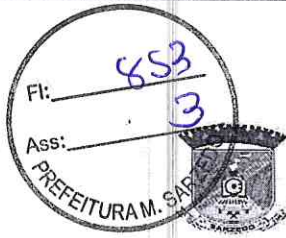
- Considerando que a Lei nº 14.133/2021 não impõe a obrigatoriedade de emissão de pareceres pela Controladoria-Geral do Município nos processos de contratação, cabendo a cada ente federativo estabelecer normas próprias dentro dos limites constitucionais;
- Considerando que, nos termos do art. 170 da Lei nº 14.133/2021, caberá a cada ente federativo estabelecer, nos contornos das competências constitucionais, as regras para os procedimentos de controle interno nos processos de contratação pública, considerados os critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco;
- Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle interno, garantindo maior transparência e segurança jurídica nos processos administrativos;
- Considerando que os pareceres técnicos serão emitidos no âmbito das auditorias periódicas realizadas pela Controladoria-Geral do Município (CGM), e que a amostragem será definida com base em critérios de relevância e materialidade;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para a emissão de pareceres nos processos de contratação do Município de Sarzedo/MG, os quais serão elaborados quando da realização das auditorias periódicas conduzidas pela Controladoria-Geral do Município (CGM).

Art. 2º. O exame dos processos de contratação seguirá em regra, o critério de amostragem, tendo como objeto de análise aqueles cujo valor estimado ou contratado seja igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

*Estado de Minas Gerais
Controladoria*

§ 1º. A amostragem será realizada conforme critérios de oportunidade, materialidade, relevância e risco, podendo a CGM, a seu critério, incluir outros processos para análise, independentemente do valor, quando houver indícios de irregularidades ou solicitado por autoridade competente, assim como aqueles de maior complexidade.

§ 2º. Os pareceres terão caráter opinativo e poderão abordar aspectos formais, jurídicos, financeiros e de conformidade dos processos analisados.

**CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DOS PARECERES**

Art. 3º. A elaboração dos pareceres observará os seguintes aspectos mínimos:

I – Legalidade: verificação da conformidade dos atos com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;

II – Regularidade processual: análise da observância dos princípios da Administração Pública, como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

III – Aspectos financeiros: exame da adequação orçamentária e financeira;

IV – Risco e impacto: avaliação dos riscos associados à contratação e possíveis impactos para a gestão municipal;

V – Recomendações: apontamento de eventuais falhas e tomadas de medidas cabíveis, bem como sugestões para a melhoria e ou correção dos atos.

**CAPÍTULO III
DA RESPONSABILIDADE E DOS PRAZOS**

Art. 4º. Os pareceres serão emitidos pelos auditores internos da CGM (equipe de apoio) e deverão ser assinados pelo Controlador Geral do Município acompanhado ou não da assinatura do responsável pela análise.

Art. 5º. O prazo para emissão dos pareceres será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data em que se deu o início da análise do processo, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período ou a critério do Controlador Geral do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

*Estado de Minas Gerais
Controladoria*



Art. 6º. Caso sejam identificadas irregularidades que possam comprometer a legalidade ou a economicidade da contratação, a Controladoria Geral do Município poderá recomendar medidas corretivas, solicitar informações adicionais ou encaminhar o processo para os órgãos de controle externo, como Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público e Polícia Civil, se necessário.

**CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS**

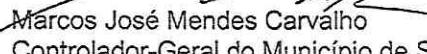
Art. 7º. O não cumprimento das recomendações constantes dos pareceres emitidos pela Controladoria Geral do Município poderá ensejar a responsabilização dos gestores envolvidos, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º. Os órgãos e entidades municipais deverão disponibilizar à Controladoria Geral do Município todos os documentos e informações necessários à análise dos processos de contratação, sempre que solicitados.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 10º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 23 de junho de 2025.


Marcos José Mendes Carvalho
Controlador-Geral do Município de Sarzedo/MG



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 79/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 23/2025 referente à *Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, cama e banho para as creches do Município de Sarzedo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, EXCETO PARA O ITEM 13: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL - TAMANHO XG COM ELÁSTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTEÇÃO NO MÍNIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 21 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : TEXOMED COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL HOSPITALAR LTDA - 27.751.938/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	400,00	UNIDADE	propria	infantil	R\$ 47,00	R\$ 18.800,0000	R\$ 66,99	R\$ 26.796,00	29,8402 %	R\$ 19,99

Descrição: COBERTOR ANTIALERGICO INFANTILCOBERTOR ANTIALERGICO INFANTIL:(AZUL BEBE, ROSA E VERDE BEBE OU COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX) TAMANHO MINIMO: 1,40X0,80.

27	90,00	UNIDADE	papi	infantil	R\$ 55,00	R\$ 4.950,0000	R\$ 57,93	R\$ 5.213,70	5,0578 %	R\$ 2,93
----	-------	---------	------	----------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZTOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ: MEDINDO NO MINIMO, 68 X 1,37 cm Â ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX Â ALTA ABSORCAO, 100 ALGODAO.

Subtotal Adjudicado: R\$	23.750,00	Subtotal Orçado: R\$	32.009,70	25,8037 %	R\$ 8.259,70
--------------------------	-----------	----------------------	-----------	-----------	--------------

Fornecedor : BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - 30.083.358/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	600,00	UNIDADE	TRALALA	INFANTIL	R\$ 16,20	R\$ 9.720,0000	R\$ 24,98	R\$ 14.988,00	35,1481 %	R\$ 8,78

Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.

23	1.300,00	UNIDADE	SKALINHA BEBÊ	INFANTIL	R\$ 13,86	R\$ 18.018,0000	R\$ 19,37	R\$ 25.181,00	28,4460 %	R\$ 5,51
----	----------	---------	---------------	----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	----------

Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, formula suave, hipoalergenico para todos os tipos de pele, dermatologicamente testadoSABONETE LIQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, formula suave, hipoalergenico para todos os tipos de pele, dermatologicamente testado

24	800,00	UNIDADE	TRALALA	INFANTIL	R\$ 14,79	R\$ 11.832,0000	R\$ 29,13	R\$ 23.304,00	49,2276 %	R\$ 14,34
----	--------	---------	---------	----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	-----------	-----------

Descrição: SHAMPOO INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.SHAMPOO INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.

Subtotal Adjudicado: R\$	39.570,00	Subtotal Orçado: R\$	63.473,00	37,6585 %	R\$ 23.903,00
--------------------------	-----------	----------------------	-----------	-----------	---------------

Fornecedor : DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	500,00	UNIDADE	PETITA	COPO BABY TREINAMENTO ANTIVAZAMENTO COM TAMPABICO SILICONE E ALCA PLASTICA PREMIUM CRISTAL 240ML	R\$ 20,89	R\$ 10.445,0000	R\$ 27,02	R\$ 13.510,00	22,6868 %	R\$ 6,13

Descrição: COPO TRANSICAO COM ALCA ANTIVAZAMENTO, BICO DE SILICONE

5	50,00	UNIDADE	ORIGINAL LINE	CORTADOR DE UNHA DE INOX COM CORRENTE PREMIUM 5,2CM	R\$ 9,00	R\$ 450,0000	R\$ 18,27	R\$ 913,50	50,7389 %	R\$ 9,27
---	-------	---------	---------------	---	----------	--------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: CORTADOR DE UNHA INFANTIL ACO INOXIDAVELCORTADOR DE UNHA INFANTIL ACO INOXIDAVEL:CORTADOR DE UNHAS CORTADOR PARA UNHAS INFANTIL, EM ACO INOXIDAVEL, MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL, FACIL DE LIMPAR, COM LAMINA CURVA QUE PROPORCIONA UM CORTE PRECISO E ACOMPANHA O FORMATO DA UNHA, IDEAL PARA CUIDAR DAS UNHAS DE CRIANCAS. DIMENSOES DO PRODUTO PROFUNDIDADE: 2.00 CM(L X A X P): 10 X 09 X 03 CM.ARGURA: 9,00 CMALTURA: 15,00 CM TAMANHO: 10,2X7,3X1.

6	600,00	UNIDADE	COLGATE	90 G TRIPLA ACAO	R\$ 4,15	R\$ 2.490,0000	R\$ 5,08	R\$ 3.048,00	18,3070 %	R\$ 0,93
---	--------	---------	---------	------------------	----------	----------------	----------	--------------	-----------	----------

Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR - COMPOSICAO: COM 1450 PPM DE FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO., OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES DO PRODUTO.aCREME DENTAL COM FLUOR - COMPOSICAO: COM 1450 PPM DE FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO., OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES DO PRODUTO.a

7	300,00	UNIDADE	DENTIL	SEM FLUOR	R\$ 6,26	R\$ 1.878,0000	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00	0,0000 %	R\$ 0,00
---	--------	---------	--------	-----------	----------	----------------	----------	--------------	----------	----------

Descrição: CREME DENTAL SEM FLUOR - COMPOSICAO: SEM FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO. OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES DO PRODUTO.aCREME DENTAL SEM FLUOR - COMPOSICAO: SEM FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO. OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODAS AS INFORMACOES DO PRODUTO.a

9	1.500,00	UNIDADE	ALGDENTAL	INFANTIL MACIA - SELO ABO	R\$ 0,99	R\$ 1.485,0000	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00	85,5263 %	R\$ 5,85
---	----------	---------	-----------	---------------------------	----------	----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: Escova Dental Infantil cerdas maciasEscova Dental Infantil - com cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada. Cabo resistente, pouco flexível, de tamanho adequado, a fim de permitir ao usuário segura-lo com firmeza durante a escovação, para maior conforto, eficiência e controle da mesma, anatômico, (polipropileno atóxico) aproximadamente 15 cm. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde /anvisa, de acordo com a portaria n.º 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado e com protetor de escova.

18	50,00	KIT	BOVOLIN	PENTE + ESCOVA DE CABELO BEBE CARICIA COLORS 14,5CM	R\$ 6,98	R\$ 349,0000	R\$ 15,85	R\$ 792,50	55,9621 %	R\$ 8,87
----	-------	-----	---------	---	----------	--------------	-----------	------------	-----------	----------

Descrição: KIT ESCOVA E PENTE DE CABELOS PARA BEBE -KIT ESCOVA E PENTE DE CABELOS PARA BEBE - - ESCOVA DE CABELO PARA BEBES COM CABO MAIS CONFORTAVEL PARA O MANUSEIO; A ESCOVA POSSUI CERDAS MACIAS E ATOXICAS EM POLIAMIDA (NAILON), PERFEITAS PARA PENTEAR CABELOS DE BEBES E DE RECEM-NASCIDOS SEM MACHUCAR O COURO CABELUDO E NEM A ESTRUTURA DOS FIOS DE CABELO; O PENTE POSSUI CABO MAIS LONGO QUE OS CONVENCIONAIS E PONTAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA UM MELHOR MANUSEIO AO PENTEAR E MAIOR CONFORTO E SEGURANCA PARA O COURO CABELUDO DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS

25	50,00	UNIDADE	LUATEK	TERMOMETRO DIGITAL	R\$ 15,00	R\$ 750,0000	R\$ 16,07	R\$ 803,50	6,6583 %	R\$ 1,07
----	-------	---------	--------	--------------------	-----------	--------------	-----------	------------	----------	----------

Descrição: TERMOMETRO DIGITAL MEDIDA EM CELSIUSTERMOMETRO DIGITAL MEDIDA EM CELSIUS:UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS; TEMPO TOTAL DA MEDICAO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS; FAIXA DE MEDICAO: 32,0°C 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES(L) E SUPERIORES (H); FONTE DE ALIMENTACAO: BATERIA DE LITIO DE 1.5/1.55 V (NAO RECARREGAVEL); VISOR DE CRISTAL LIQUIDO; E POSSIVEL VISUALIZAR ALTERACOES DE TEMPERATURA DE 0.1°C; DIMENSOES DA EMBALAGEM APROXIMADO: 2 X 13 X 10 CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 20G; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.

Subtotal	Subtotal	42,8081	RS
Adjudicado: R\$	Orçado: R\$	%	13.358,50
17.847,00	31.205,50		

Fornecedor : FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - 01.991.095/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
8	150,00	UNIDADE	anamar	infantil	R\$ 55,00	R\$ 8.250,0000	R\$ 70,74	R\$ 10.611,00	22,2504 %	R\$ 15,74

Descrição: EDREDON INFANTIL 100 ALGODAOEDREDON INFANTIL 100 ALGODAO:EDREDOM INFANTIL 100 ALGODAO E ENCHIMENTO EM 100 POLIESTER SILICONADO,, DUPLA FACE COM ESTAMPA INFANTIL UNISSEX , MEDINDO NO MINIMO 1,30X0,85.

15	120,00	JOGO	anamar	3pças	R\$ 92,59	R\$ 11.110,8000	R\$ 92,59	R\$ 11.110,80	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	------	--------	-------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	----------

Descrição: JOGO DE LENCOL 3 PECAS 180 FIOSJOGO DE LENCOL 3 PECAS 180 FIOS: JOGO DE LENCOL 3 PECAS 100 ALGODAO 180 FIOS, COMPOSTO POR 1 LENCOL PLANO MEDIDAS 160X247, 1 LENCOL COM ELASTICO MEDIDAS 90X190X30 E FRONHA 50X70 CORES CLARAS OU ESTAMPADO CLARO.

16	100,00	JOGO	vivaldi	3pças	R\$ 50,00	R\$ 5.000,0000	R\$ 72,41	R\$ 7.241,00	30,9487 %	R\$ 22,41
----	--------	------	---------	-------	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: JOGO DE LENCOL PARA BERCO 3 PECASJOGO DE LENCOL PARA BERCO 3 PECAS:JOGO DE LENCOL PARA BERCO, 3 PECAS, 100 ALGODAO, COM ELASTICO, MEDINDO 1,20 X 0,60 , ESTAMPADO COM TEMAS INFANTIS UNISSEX ou liso cores claras

19	90,00	KIT	mamita	kit	R\$ 25,47	R\$ 2.292,3000	R\$ 79,78	R\$ 7.180,20	68,0747 %	R\$ 54,31
----	-------	-----	--------	-----	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: KIT ESTOJO DE MAMADEIRAS 3 UNIDADESKIT ESTOJO DE MAMADEIRAS 3 UNIDADES: ESTOJO DE MAMADEIRAS CONTENDO 3 MAMADEIRAS- 250ml, 160ml, 70ml; INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121Â° C E TOTALMENTE ATOXICA. GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES. NAO RETEM RESIDUOS ALIMENTARES.- BICO DE SILICONE ATOXICO, ANTI-ALEGICO, INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA, MESMO APOS O USO CONTINUO.- O FURO DO BICO NA MEDIDA, NAO NECESSITANDO AUMENTA-LO SOB RISCO DE PROVOCAR ASFIXIA. Cores unisex

26	280,00	UNIDADE	engotex	0,75 x 1,40	R\$ 25,19	R\$ 7.053,2000	R\$ 51,09	R\$ 14.305,20	50,6948 %	R\$ 25,90
----	--------	---------	---------	-------------	-----------	----------------	-----------	---------------	-----------	-----------

Descrição: TOALHA DE BANHO EXTREMAMENTE MACIATOALHA DE BANHO EXTREMAMENTE MACIA:TOALHAS DE BANHO EXTREMAMENTE MACIAS, SUAVES E RESISTENTES COM OTIMA ABSORCAO E ACABAMENTO. NAO ALERGICA E DE OTIMA DURABILIDADE. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO DIMENSOES MINIMAS 0,75 X 1, 40 CM NA COR BRANCA.

28	150,00	UNIDADE	incofral	30x40	R\$ 21,19	R\$ 3.178,5000	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	---------	----------	-------	-----------	----------------	-----------	--------------	----------	----------

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL EM FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA, ANTIALERGICO, ANTISUFOCANTE, ANTIACAROS. IDEAL PARA CRIANCAS QUE APRESENTAM SENSIBILIDADE RESPIRATORIA. REVESTIMENTO EM PERCAL 180 FIOS DE PURO ALGODAO, TAMANHO APROXIMADO 30X40.TRAVESSEIRO INFANTIL EM FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA, ANTIALERGICO, ANTISUFOCANTE, ANTIACAROS. IDEAL PARA CRIANCAS QUE APRESENTAM SENSIBILIDADE RESPIRATORIA. REVESTIMENTO EM PERCAL 180 FIOS DE PURO ALGODAO, TAMANHO APROXIMADO 30X40.

29	40,00	UNIDADE	incofral	malha	R\$ 20,99	R\$ 839,6000	R\$ 21,01	R\$ 840,40	0,0951 %	R\$ 0,02
----	-------	---------	----------	-------	-----------	--------------	-----------	------------	----------	----------

Descrição: TRAVESSEIRO PARA RECEM NASCIDOTRAVESSEIRO PARA RECEM NASCIDO:TRAVESSEIRO PARA RECEM NASCIDO, ESPUMA VISCO-ELASTICA VENTILADA/PERFURADA, AUXILIA A BOA VENTILACAO DO TRAVESSEIRO, ANTI SUFOCAMENTO, REVESTIMENTO EM MALHA 100 ALGODAO, DIMENSOES 30X20X2,5CM.

Subtotal	Subtotal	30,7391	RS
Adjudicado: R\$	Orçado: R\$	%	16.742,70
37.724,40	54.467,10		

Fornecedor : BEAGA HOSPITALAR LTDA - 10.478.755/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
10	50,00	UNIDADE	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 10,00	R\$ 500,0000	R\$ 14,15	R\$ 707,50	29,3286 %	R\$ 4,15

Descrição: ESCOVA MASSAGEADORA DEDAL BEBEEESCOVA MASSAGEADORA DEDAL BEBE:ESCOVA MASSAGEADORA BEBE O DEDAL E FEITO COM MATERIAL 100 DE SILICONE, PROPORCIONANDO MACIEZ E CONFORTO DURANTE O USO. GARANTIA DEFEITO DE FABRICACAO, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 ESCOVA MASSAGEADORA, PESO DO PRODUTO (KG),CERTIFICADOS ANVISA, DIMENSOES DO PRODUTO 11,5X2,5X7

20	50,00	UNIDADE	SECCAR	SECCAR	R\$ 20,00	R\$ 1.000,0000	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50	39,7408 %	R\$ 13,19
----	-------	---------	--------	--------	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	-----------

Descrição: LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO PICOTADOLENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO PICOTADO , DIMENSOES:70CM X 50 M, PRODUZIDO COM 100 CELULOSE VIRGEM MACIO E ABSORVENTE, CARACTERISTICAS:PRODUZIDO COM PAPEL CELULOSE VIRGEM; ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PICOTE; COR BRANCO NAO ESTERIL; INFORMACOES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.

22	500,00	UNIDADE	PHISALIA	PHISALIA	R\$ 31,90	R\$ 15.950,0000	R\$ 31,90	R\$ 15.950,00	0,0000 %	R\$ 0,00
----	--------	---------	----------	----------	-----------	-----------------	-----------	---------------	----------	----------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS 80G, CONTENDO VITAMINA A / E , OXIDO DE ZINCO, LANOLINA E OLEO DE AMENDOAS.										

Subtotal Adjudicado: R\$	17.450,00	Subtotal Orçado: R\$	18.317,00	4,7333 %	R\$ 867,00
--------------------------	-----------	----------------------	-----------	----------	------------

Fornecedor : VVERD COMERCIO E LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS LTDA - 36.434.597/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
12	55.000,00	UNIDADE	Turma da Mônica/Onite	Fralda Infantil G	R\$ 0,90	R\$ 49.500,0000	R\$ 1,07	R\$ 58.850,00	15,8878 %	R\$ 0,17

Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO G COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 28 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE. FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO G COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 28 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE.

13	75.000,00	UNIDADE	Turma da Mônica/Onite	Fralda Infantil XG	R\$ 0,93	R\$ 69.750,0000	R\$ 1,43	R\$ 107.250,00	34,9650 %	R\$ 0,50
----	-----------	---------	-----------------------	--------------------	----------	-----------------	----------	----------------	-----------	----------

Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO XG COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 21 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE. FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO XG COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 21 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE.

14	38.000,00	UNIDADE	Turma da Mônica/Onite	Fralda Infantil XXG	R\$ 1,02	R\$ 38.760,0000	R\$ 1,95	R\$ 74.100,00	47,6923 %	R\$ 0,93
----	-----------	---------	-----------------------	---------------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL- TAMANHO XXG COM ELATICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 16 UNIDADES DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE. FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL- TAMANHO XXG COM ELATICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 16 UNIDADES DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE

Subtotal Adjudicado: R\$	158.010,00	Subtotal Orçado: R\$	240.200,00	34,2173 %	R\$ 82.190,00
--------------------------	------------	----------------------	------------	-----------	---------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 294.351,40	R\$ 439.672,30	33,0520 %	145.320,90

Sarzedo - Minas Gerais, 09 de Julho de 2025


 RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SARZEDO/MG



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 79/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, cama e banho para as creches do Município de Sarzedo, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após, na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, EXCETO PARA O ITEM 13: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL - TAMANHO XG COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXAÇÃO AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO TRÊS CAMADAS DE PROTEÇÃO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTEÇÃO NO MÍNIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 21 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA ÀS EXIGÊNCIAS DO REGULAMENTO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE*

Fornecedor : TEXOMED COMERCIO E INDUSTRIA TEXTIL HOSPITALAR LTDA - 27.751.938/0001-08

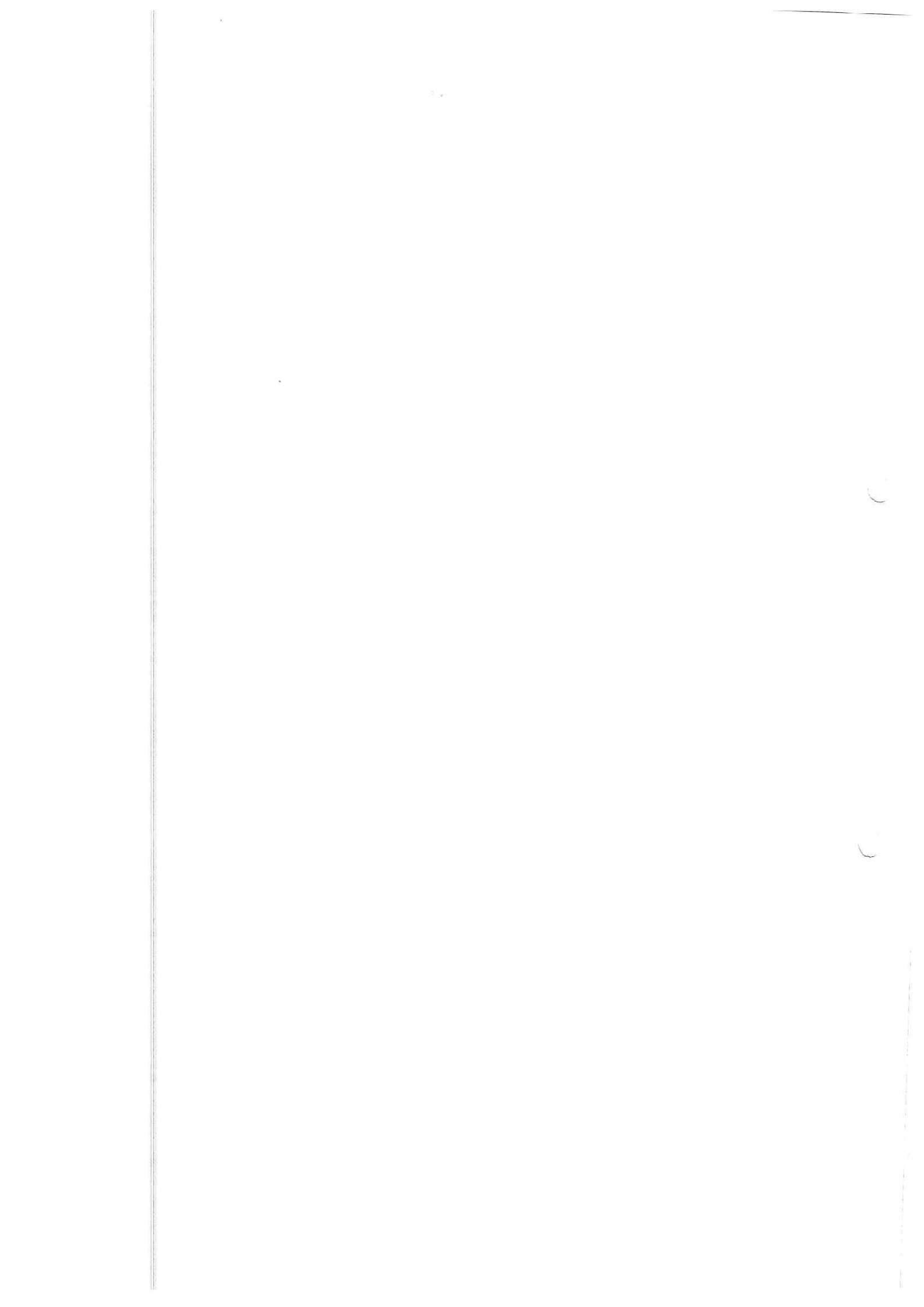
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	400,00	UNIDADE	propria	infantil	R\$ 47,00	R\$ 18.800,00	R\$ 66,99	R\$ 26.796,00	29,84	R\$ 19,99
Descrição: COBERTOR ANTIALERGICO INFANTILCOBERTOR ANTIALERGICO INFANTIL:(AZUL BEBE, ROSA E VERDE BEBE OU COM ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX) TAMANHO MINIMO: 1,40X0,80.										
27	90,00	UNIDADE	papi	infantil	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00	R\$ 57,93	R\$ 5.213,70	5,05	R\$ 2,93
Descrição: TOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZTOALHA DE BANHO INFANTIL COM CAPUZ: MEDINDO NO MINIMO, 68 X 1,37 cm Â ESTAMPAS INFANTIS UNISSEX Â ALTA ABSORCAO, 100 ALGODAO.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 23.750,00		Subtotal Orçado: R\$ 32.009,70		25,8037 %	R\$ 8.259,70

Fornecedor : BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - 30.083.358/0001-96

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	600,00	UNIDADE	TRALALA	INFANTIL	R\$ 16,20	R\$ 9.720,00	R\$ 24,98	R\$ 14.988,00	35,14	R\$ 8,78
Descrição: CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.CONDICIONADOR INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.										
23	1.300,00	UNIDADE	SKALINHA BEBÊ	INFANTIL	R\$ 13,86	R\$ 18.018,00	R\$ 19,37	R\$ 25.181,00	28,44	R\$ 5,51
Descrição: SABONETE LIQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, formula suave, hipoalergenico para todos os tipos de pele, dermatologicamente testadoSABONETE LIQUIDO INFANTIL, frasco com 200 a 250 ml, formula suave, hipoalergenico para todos os tipos de pele, dermatologicamente testado										
24	800,00	UNIDADE	TRALALA	INFANTIL	R\$ 14,79	R\$ 11.832,00	R\$ 29,13	R\$ 23.304,00	49,22	R\$ 14,34
Descrição: SHAMPOO INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.SHAMPOO INFANTIL - FRASCO COM 480/500 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves - dermatologicamente testado para nao irritar a pele nem arder os olhos dos bebes.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 39.570,00		Subtotal Orçado: R\$ 63.473,00		37,6585 %	R\$ 23.903,00

Fornecedor : DMT COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 33.030.409/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	500,00	UNIDADE	PETITA	COPO BABY TREINAMENTO ANTIVAZAMENTO COM TAMPA BICO SILICONE E ALCA PLASTICA PREMIUM CRISTAL 240ML	R\$ 20,89	R\$ 10.445,00	R\$ 27,02	R\$ 13.510,00	22,68	R\$ 6,13
Descrição: COPO TRANSICAO COM ALCA ANTIVAZAMENTO, BICO DE SILICONE										
5	50,00	UNIDADE	ORIGINAL LINE	CORTADOR DE UNHA DE INOX COM CORRENTE PREMIUM 5,2CM	R\$ 9,00	R\$ 450,00	R\$ 18,27	R\$ 913,50	50,73	R\$ 9,27
Descrição: CORTADOR DE UNHA INFANTIL ACO INOXIDAVELCORTADOR DE UNHA INFANTIL ACO INOXIDAVEL: CORTADOR PARA UNHAS INFANTIL, EM ACO INOXIDAVEL, MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL, FACIL DE LIMPAR, COM LAMINA CURVA QUE PROPORCIONA UM CORTE PRECISO E ACOMPANHA O FORMATO DA UNHA, IDEAL PARA CUIDAR DAS UNHAS DE CRIANCAS. DIMENSOES DO PRODUTO PROFUNDIDADE: 2,00 CM(L X A X P): 10 X 09 X 03 CM. ARGURA: 9,00 CM ALTURA: 15,00 CM TAMANHO: 10,2X7,3X1.										
6	600,00	UNIDADE	COLGATE	90 G TRIPLA ACAO	R\$ 4,15	R\$ 2.490,00	R\$ 5,08	R\$ 3.048,00	18,30	R\$ 0,93
Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR - COMPOSICAO: COM 1450 PPM DE FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO. OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODOS AS INFORMACOES DO PRODUTO. a CREME DENTAL COM FLUOR - COMPOSICAO: COM 1450 PPM DE FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO. OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODOS AS INFORMACOES DO PRODUTO. a										
7	300,00	UNIDADE	DENTIL	SEM FLUOR	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00	R\$ 6,26	R\$ 1.878,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CREME DENTAL SEM FLUOR - COMPOSICAO: SEM FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO. OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODOS AS INFORMACOES DO PRODUTO. a CREME DENTAL SEM FLUOR - COMPOSICAO: SEM FLUOR, AGUA, CARBONATO DE CALCIO, SORBITOL, LAURIL SULFATO SE SODIO, AROMA, CARBOXIMETILCELULOSE, BICARBONATO DE SODIO, SILICATO DE SODIO, SACARINA SODICA, GOMA XANTANA, METILPARABENO, PROPILPARABENO, CONTEM MONOFLUORFOSFATO DE SODIO 90G PIROSFOSFATO TRETASODICO. OBSERVACOES: O CREME DENTAL DEVERAR ESTAR EMBALADO EM CAIXINHAS, CONTENDO TODOS AS INFORMACOES DO PRODUTO. a										
9	1.500,00	UNIDADE	ALGDENTAL	INFANTIL MACIA - SELO ABO	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00	R\$ 6,84	R\$ 10.260,00	85,52	R\$ 5,85
Descrição: Escova Dental Infantil cerdas macias Escova Dental Infantil - com cerdas macias, de nylon, com 03 fileiras de tufo, com 28 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, escova compacta, cabeça arredondada. Cabo resistente, pouco flexível, de tamanho adequado, a fim de permitir ao usuário segura-lo com firmeza durante a escovação, para maior conforto, eficiência e controle da mesma, anatômico, (polipropileno atóxico) aproximadamente 15 cm. A escova deve conter a marca impressa no cabo. Apresentar certificado de controle de qualidade da abo (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde /anvisa, de acordo com a portaria nÂº 97/1996. Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado e com protetor de escova.										
18	50,00	KIT	BOVOLIN	PENTE + ESCOVA DE CABELO BEBE CARICIA COLORS 14,5CM	R\$ 6,98	R\$ 349,00	R\$ 15,85	R\$ 792,50	55,96	R\$ 8,87
Descrição: KIT ESCOVA E PENTE DE CABELOS PARA BEBE -KIT ESCOVA E PENTE DE CABELOS PARA BEBE - - ESCOVA DE CABELO PARA BEBES COM CABO MAIS CONFORTAVEL PARA O MANUSEIO; A ESCOVA POSSUI CERDAS MACIAS E ATOXICAS EM POLIAMIDA (NAILON), PERFEITAS PARA PENTEAR CABELOS DE BEBES E DE RECEM-NASCIDOS SEM MACHUCAR O COURO CABELUDO E NEM A ESTRUTURA DOS FIOS DE CABELO; O PENTE POSSUI CABO MAIS LONGO QUE OS CONVENCIONAIS E PONTAS ARREDONDADAS, POSSIBILITA UM MELHOR MANUSEIO AO PENTEAR E MAIOR CONFORTO E SEGURANCA PARA O COURO CABELUDO DE RECEM-NASCIDOS, BEBES E CRIANCAS										
25	50,00	UNIDADE	LUATEK	TERMOMETRO DIGITAL	R\$ 15,00	R\$ 750,00	R\$ 16,07	R\$ 803,50	6,65	R\$ 1,07
Subtotal Adjudicado R\$ 17.847,00							Subtotal Orçado: R\$ 31.205,50		42,8081 %	R\$ 13.358,50



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: TERMOMETRO DIGITAL MEDIDA EM CELSIUS/TERMOMETRO DIGITAL MEDIDA EM CELSIUS:UNIDADE DE MEDIDA EM CELSIUS; TEMPO TOTAL DA MEDICAO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS; FAIXA DE MEDICAO: 32,0°C 43,9°C - COM INDICADOR DE TEMPERATURAS INFERIORES(L) E SUPERIORES (H); FONTE DE ALIMENTACAO: BATERIA DE LITIO DE 1.5/1.55 V (NAO RECARREGAVEL); VISOR DE CRISTAL LIQUIDO: E POSSIVEL VISUALIZAR ALTERACOES DE TEMPERATURA DE 0.1°C; DIMENSOES DA EMBALAGEM APROXIMADO: 2 X 13 X 10 CM (AXLXP); PESO APROXIMADO: 20G; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.										
						Subtotal Adjudicado R\$ 17.847,00	Subtotal Orçado: R\$ 31.205,50		42,8081 %	R\$ 13.358,50

Fornecedor : FAME - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA - 01.991.095/0001-15

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	150,00	UNIDADE	anamar	infantil	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	R\$ 70,74	R\$ 10.611,00	22,25	R\$ 15,74

Descrição: EDREDON INFANTIL 100 ALGODAO/EDREDON INFANTIL 100 ALGODAO:EDREDON INFANTIL 100 ALGODAO E ENCHIMENTO EM 100 POLIESTER SILICONADO,, DUPLA FACE COM ESTAMPA INFANTIL UNISSEX , MEDINDO NO MINIMO 1,30X0,85.

15	120,00	JOGO	anamar	3pças	R\$ 92,59	R\$ 11.110,80	R\$ 92,59	R\$ 11.110,80	0,00	R\$ 0,00
----	--------	------	--------	-------	-----------	---------------	-----------	---------------	------	----------

Descrição: JOGO DE LENCOL 3 PECAS 180 FIOS/JOGO DE LENCOL 3 PECAS 180 FIOS: JOGO DE LENCOL 3 PECAS 100 ALGODAO 180 FIOS, COMPOSTO POR 1 LENCOL PLANO MEDIDAS 160X247, 1 LENCOL COM ELASTICO MEDIDAS 90X190X30 E FRONHA 50X70 CORES CLARAS OU ESTAMPADO CLARO.

16	100,00	JOGO	vivaldi	3pças	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00	R\$ 72,41	R\$ 7.241,00	30,94	R\$ 22,41
----	--------	------	---------	-------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: JOGO DE LENCOL PARA BERCO 3 PECAS/JOGO DE LENCOL PARA BERCO 3 PECAS:JOGO DE LENCOL PARA BERCO, 3 PECAS, 100 ALGODAO, COM ELASTICO, MEDINDO 1,20 X 0,60 , ESTAMPADO COM TEMAS INFANTIS UNISSEX ou liso cores claras

19	90,00	KIT	mamita	kit	R\$ 25,47	R\$ 2.292,30	R\$ 79,78	R\$ 7.180,20	68,07	R\$ 54,31
----	-------	-----	--------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	-----------

Descrição: KIT ESTOJO DE MAMADEIRAS 3 UNIDADES/KIT ESTOJO DE MAMADEIRAS 3 UNIDADES: ESTOJO DE MAMADEIRAS CONTENDO 3 MAMADEIRAS- 250ml, 160ml, 70ml; INQUEBRAVEL, INODORA, ESTERILIZAVEL ATE 121Â° C E TOTALMENTE ATOXICA. GARGALO ULTRA-HIGIENICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES. NAO RETEM RESIDUOS ALIMENTARES.- BICO DE SILICONE ATOXICO, ANTI-ALEGICO, INODORO, INSIPIDO, TRANSPARENTE E FACIL DE LIMPAR. NAO MELA, MESMO APOS O USO CONTINUO.- O FURO DO BICO NA MEDIDA, NAO NECESSITANDO AUMENTA-LO SOB RISCO DE PROVOCAR ASFIXIA. Cores unissex

26	280,00	UNIDADE	engotex	0,75 x 1,40	R\$ 25,19	R\$ 7.053,20	R\$ 51,09	R\$ 14.305,20	50,69	R\$ 25,90
----	--------	---------	---------	-------------	-----------	--------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: TOALHA DE BANHO EXTREMAMENTE MACIA/TOALHA DE BANHO EXTREMAMENTE MACIA:TOALHAS DE BANHO EXTREMAMENTE MACIAS, SUAVES E RESISTENTES COM OTIMA ABSORCAO E ACABAMENTO. NAO ALERGICA E DE OTIMA DURABILIDADE. CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO DIMENSOES MINIMAS 0,75 X 1, 40 CM NA COR BRANCA.

28	150,00	UNIDADE	incofral	30x40	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50	R\$ 21,19	R\$ 3.178,50	0,00	R\$ 0,00
----	--------	---------	----------	-------	-----------	--------------	-----------	--------------	------	----------

Descrição: TRAVESSEIRO INFANTIL EM FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA, ANTIALERGICO, ANTISUFOCANTE, ANTIACAROS. IDEAL PARA CRIANCAS QUE APRESENTAM SENSIBILIDADE RESPIRATORIA. REVESTIMENTO EM PERCAL 180 FIOS DE PURO ALGODAO, TAMANHO APROXIMADO 30X40.TRAVESSEIRO INFANTIL EM FIBRA DE POLIESTER SILICONIZADA, ANTIALERGICO, ANTISUFOCANTE, ANTIACAROS. IDEAL PARA CRIANCAS QUE APRESENTAM SENSIBILIDADE RESPIRATORIA. REVESTIMENTO EM PERCAL 180 FIOS DE PURO ALGODAO, TAMANHO APROXIMADO 30X40.

29	40,00	UNIDADE	incofral	malha	R\$ 20,99	R\$ 839,60	R\$ 21,01	R\$ 840,40	0,09	R\$ 0,02
----	-------	---------	----------	-------	-----------	------------	-----------	------------	------	----------

Descrição: TRAVESSEIRO PARA RECEM NASCIDO/TRAVESSEIRO PARA RECEM NASCIDO:TRAVESSEIRO PARA RECEM NASCIDO, ESPUMA VISCO-ELASTICA VENTILADA/PERFURADA, AUXILIA A BOA VENTILACAO DO TRAVESSEIRO, ANTI SUFOCAMENTO, REVESTIMENTO EM MALHA 100 ALGODAO, DIMENSOES 30X20X2,5CM.

Subtotal Adjudicado R\$ 37.724,40 Subtotal Orçado: R\$ 54.467,10 30,7391 % R\$ 16.742,70

Fornecedor : BEAGA HOSPITALAR LTDA - 10.478.755/0001-50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	50,00	UNIDADE	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 10,00	R\$ 500,00	R\$ 14,15	R\$ 707,50	29,32	R\$ 4,15

Descrição: ESCOVA MASSAGEADORA DEDAL BEBESCOVA MASSAGEADORA DEDAL BEBE:ESCOVA MASSAGEADORA BEBE O DEDAL E FEITO COM MATERIAL 100 DE SILICONE, PROPORCIONANDO MACIEZ E CONFORTO DURANTE O USO. GARANTIA DEFEITO DE FABRICACAO, CONTEUDO DA EMBALAGEM 1 ESCOVA MASSAGEADORA, PESO DO PRODUTO (KG),CERTIFICADOS ANVISA, DIMENSOES DO PRODUTO 11,5X2,5X7

Subtotal Adjudicado R\$ 17.450,00 Subtotal Orçado: R\$ 18.317,00 4,7333 % R\$ 867,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
20	50,00	UNIDADE	SECCAR	SECCAR	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	R\$ 33,19	R\$ 1.659,50	39,74	R\$ 13,19
Descrição: LENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO PICOTADOLENÇOL DESCARTAVEL DE PAPEL EM ROLO PICOTADO , DIMENSOES:70CM X 50 M, PRODUZIDO COM 100 CELULOSE VIRGEM MACIO E ABSORVENTE, CARACTERISTICAS:PRODUZIDO COM PAPEL CELULOSE VIRGEM; ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM PICOTE; COR BRANCO NAO ESTERIL; INFORMACOES SOBRE PROCEDENCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.										
22	500,00	UNIDADE	PHISALIA	PHISALIA	R\$ 31,90	R\$ 15.950,00	R\$ 31,90	R\$ 15.950,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURASPOMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS:POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS 80G, CONTENDO VITAMINA A / E , OXIDO DE ZINCO, LANOLINA E OLEO DE AMENDOAS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 17.450,00							Subtotal Orçado: R\$ 18.317,00		4,7333 %	R\$ 867,00

Fornecedor : VVERD COMERCIO E LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - 36.434.597/0001-20

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
12	55.000,00	UNIDADE	Turma da Mônica/Onite	Fralda Infantil G	R\$ 0,90	R\$ 49.500,00	R\$ 1,07	R\$ 58.850,00	15,88	R\$ 0,17
Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO G COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXACAO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 28 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE.FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO G COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXACAO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 28 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE.										
13	75.000,00	UNIDADE	Turma da Mônica/Onite	Fralda Infantil XG	R\$ 0,93	R\$ 69.750,00	R\$ 1,43	R\$ 107.250,00	34,96	R\$ 0,50
Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL - TAMANHO XG COM ELASTICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXACAO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 21 UNIDADES, DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE.										
14	38.000,00	UNIDADE	Turma da Mônica/Onite	Fralda Infantil XXG	R\$ 1,02	R\$ 38.760,00	R\$ 1,95	R\$ 74.100,00	47,69	R\$ 0,93
Descrição: FRALDAS DESCARTAVEIS INFANTIL- TAMANHO XXG COM ELATICO NAS PERNAS, ANTIVAZAMENTO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FLOC GEL, FECHO PARA FIXACAO AJUSTAVEL, NO MINIMO TRES CAMADAS DE PROTECAO, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E PROTECAO NO MINIMO POR 10 HORAS PACOTE COM 16 UNIDADES DE BOA QUALIDADE QUE ATENDA AS EXIGENCIAS DO REGULAMENTO TECNICO CONSTANTE NA PORTARIA 1.480, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990 DO MINISTERIO DA SAUDE.										
Subtotal Adjudicado R\$ 158.010,00							Subtotal Orçado: R\$ 240.200,00		34,2173 %	R\$ 82.190,00

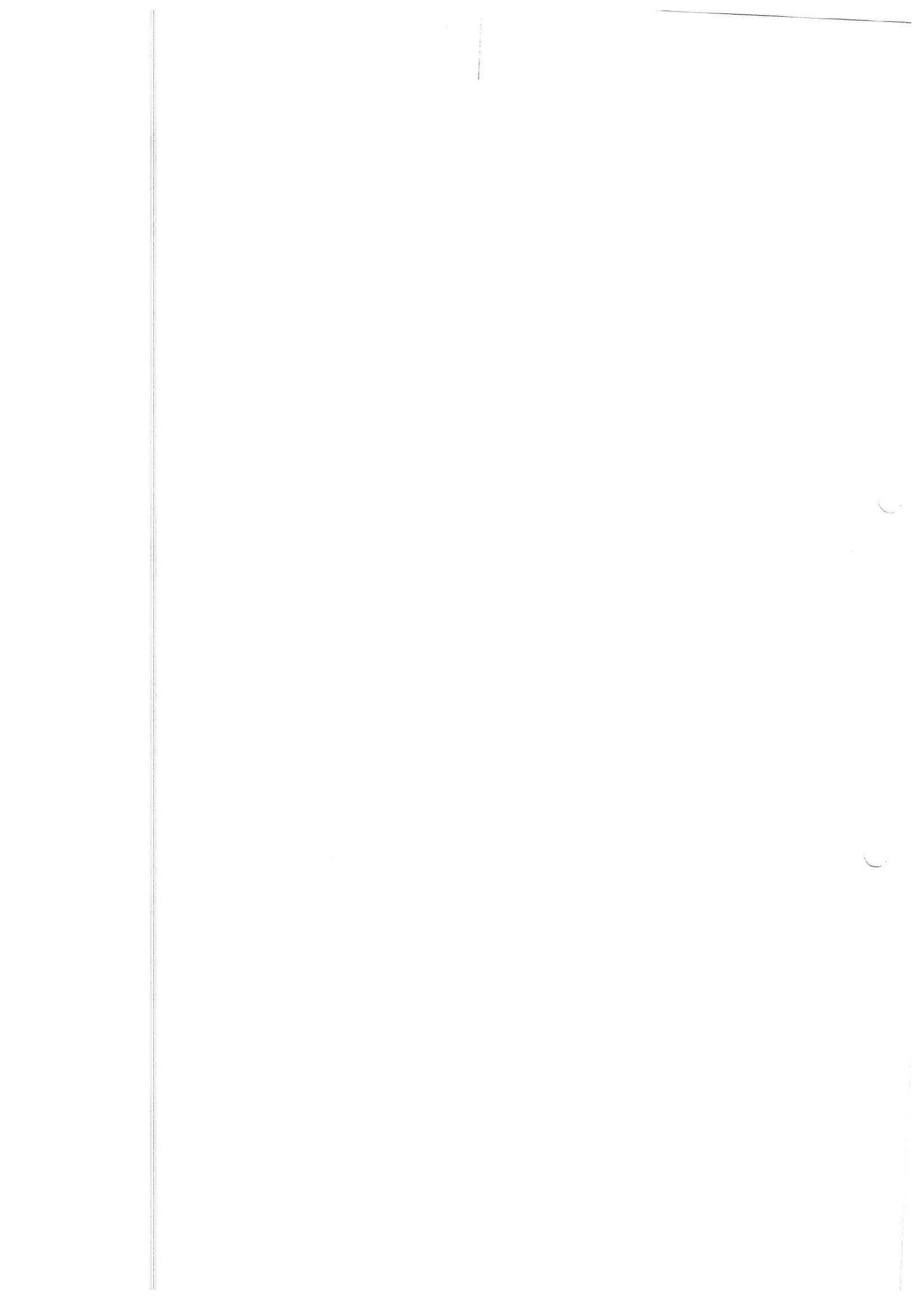
TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 294.351,40	R\$ 439.672,30	33,0520 %	145.320,90

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sarzedo-MG , 09 de Julho de 2025






RITA DE CASSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL